



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 225/2020

DATA: 22-05-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123434/1	Irides Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	18-05-2020	17-08-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de maio de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>40</u> Data: <u>25/05/20</u> - Edição: <u>2016</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____

20